



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA, MARIA ÍRIA MATOS BANDEIRA E ROMÁRIO TAVARES D’ÁVILA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE TRATAR ASSUNTOS JUNTO À SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL SOBRE O PROBLEMA DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL E JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, REFERENTE À QUESTÃO DAS PESSOAS DORMIREM NA FILA NA DEFENSORIA PÚBLICA DE CRUZEIRO DO SUL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 16 de fevereiro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

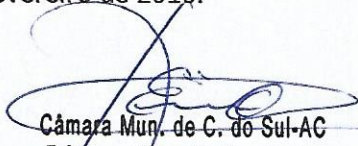
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Maria Íria Matos Bandeira e Romário Tavares D’Ávila para a cidade de rio branco-acre, a fim de tratar assuntos junto à Secretaria de Polícia Civil sobre o problema do setor de identificação de Cruzeiro do Sul e junto a Defensoria Pública do Estado do Acre, referente a questão das pessoas dormirem na fila na Defensoria Pública de Cruzeiro do Sul, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04(quatro) diárias para cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de fevereiro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Edmar Dias de Azevedo
Vice-Presidente